



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando os festejos do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Monjolos nos dias 12 de fevereiro de 2018 (segunda- feira) e 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira).

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Paragrafo Único** – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - O expediente normal da Prefeitura Municipal de Monjolos será retomado no dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta- feira).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 09 de fevereiro de 2018.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva  
Prefeito Municipal